PORTARIA N.º 054/2017/CMT, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Dispensa de Ponto na Sexta Feira dia 08/09/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores do Poder Legislativo de Tijucas a dispensa do ponto no dia 08 de setembro de 2017, em virtude do feriado do dia 7 de setembro de 2017, Independência do Brasil, não havendo qualquer tipo de expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 04/09/17
FUNCIONÁRIO